

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 323 /2025

Indica a implementação da distribuição de Mochilas, calçados e camiseta regata para comporem o Kit de Uniforme Escolar na Rede Municipal de Educação de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a distribuição de uniformes escolares é uma ação de extrema importância e que colabora na promoção da igualdade, inclusão e segurança dos alunos, eliminando as diferenças de status entre os alunos, independentemente da sua origem social ou econômica.

Considerando que, a distribuição de uniformes escolares torna o ambiente escolar mais inclusivo e democrático, além de colaborar na identificação dos alunos, tanto por parte de funcionários quanto pela comunidade escolar e amplia o poder de segurança, uma vez que qualquer estranho ao adentrar no recinto escolar poderá ser mais facilmente identificado pela equipe;

Considerando que, a distribuição de uniforme escolar é uma ferramenta que auxilia na parte econômica das famílias, uma vez que evita que as famílias comprem os vestuários das crianças, economizando recursos financeiros e podendo investir em outras áreas, além de fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade escolar;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para incluir na composição do kit de uniforme escolar a distribuição de mochilas, calçados e uma camiseta regata para serem distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de fevereiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador